

**PORTARIA N.º 8711, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Elides Böck"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, Art. 113, § 1º, **Concede** férias regulamentares de 30 (trinta) dias no período de 09 de Janeiro à 07 de Fevereiro de 2017, à Servidora Municipal **Elides Böck**, ocupante do Cargo de Oficial Administrativa, matrícula n.º 007, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.